

Jardim/CE, 22 de janeiro de 2026.

MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.**Publicado por:**
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:E1AC59CA**ESTADO DO CEARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
001/2026/SMD**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026/SMD

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 05 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 001/2026/SMD. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE CAFÉ DA MANHA, LANCHES, BOLOS, SALGADOS, SUCOS, ALMOÇOS (TIPO QUENTINHA), DESTINADOS AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, DE RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://jucas.ce.gov.br/>. Informações Rodovia Jucás/Saboeiro-CE 284 1212, Sagrada Família, Jucás -CE. Jucás/CE, 23 de janeiro de 2026.

CLÁUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA -
Pregoeiro (a).**Publicado por:**
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:71210079**ESTADO DO CEARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**
FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
2201.19/2026 - ADM**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1301.05/2026 – DL- ADM**

Contrato de Dispensa de Licitação conforme inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PARA SERVIR SUBSÍDIOS ÀS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA-CE.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

Exercício: 2026. Projeto Atividade: 04.0404.04.122.0402.2.007-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Classificação Econômica: 3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic...

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)****PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até **31 de dezembro de 2026, contados da data de sua assinatura**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Madalena/CE, aos 22 de Janeiro de 2026.

NATÁLIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA
Secretária de Administração e Finanças**Publicado por:**
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:830B1B9A**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2101.01/2026 - SME**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2606.01/2025 – PE – SRP****Secretaria:** EDUCAÇÃO**Contratado:** AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.**CNPJ:** 30.607.801/0001-80.**Valor do Contrato:** R\$ 33.461,60 (trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).**Procedimento Licitatório:** Pregão Eletrônico Nº 2606.01/2025 – PE – SRP.**Objeto:** AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.**Vigência do Contrato:** Até 31 de dezembro de 2026.

Dotação Orçamentária: Exercício: 2026. Projeto Atividade: EDUCAÇÃO/MANUT. DA SECRETARIA 0501.12.361.0402.2.011; MANUT. FUNDEB 30% ENS. FUNDAMENTAL - 0503.12.361.1201.2.030; MANUT. FUNDEB 30% ENS. INFANTIL - 0503.12.365.1208.2.033. Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..
Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Assina pela Contratante: JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO**Cargo:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**Assina pela Contratada:** LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES.

Madalena - CE, 21 de Janeiro de 2026.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO
Secretaria de Educação**Publicado por:**
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:A2D7FFDF**ESTADO DO CEARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 11/2026**PORTARIA Nº 11/2026**

Dispõe sobre a aprovação em estágio probatório e dá outras providências.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica e considerando o disposto na Lei Municipal Nº 518/2003 (Estatuto dos Servidores do Município);

RESOLVE: